



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja implantado no município de Arapongas cursos profissionalizantes, em especial, para fabricação de estofados, tais como, tapeçaria e costura.

A medida se faz necessária, visando uma área de emprego que temos bastante em nossa cidade, porém com pouca mão de obra especializada.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----
